



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 21-10-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, da Desembargadora Eleitoral Substituta Fernanda Ajnhorn, do Desembargador Eleitoral Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Des. Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600325-45.2024.6.21.0048

PROCEDÊNCIA: Cambará do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SCHAMBERLAEN JOSE SILVESTRE PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS92146-A

RECORRENTE: SCHAMBERLAEN JOSE SILVESTRE

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS92146-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 HAILTON BOEIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS92146-A

RECORRENTE: HAILTON BOEIRA

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS92146-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir para R\$ 5.554,77 o recolhimento ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas e a multa imposta no valor de R\$ 17.179,08, a ser recolhida ao Fundo Partidário.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-73.2024.6.21.0132

PROCEDÊNCIA: Seberi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MAIRA INDIANA SANTOS BEHLING

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS82374-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, superada a preliminar, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação.

RECURSO ELEITORAL N 0600407-06.2024.6.21.0136

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MAURICIO FERNANDO SCALCO

ADVOGADO: MATHEUS AMARAL MARTINS - OAB/RS105560

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO MANICA RIZZI CATTANI – OAB/BA36369-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MANICA RIZZI CATTANI - OAB/RS78318

RECORRIDO: ADILO ANGELO DIDOMENICO

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS51723-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO TADEU AMARAL - OAB/RS49132

ADVOGADO: ANDRESSA BOSSLER - OAB/RS98090

ADVOGADO: TIAGO ROMBALDI DOS SANTOS - OAB/RS44946

ADVOGADO: MORVAN DA COSTA E SILVA - OAB/RS135578

ADVOGADO: RENAN MICHELON - OAB/RS92000

ADVOGADO: MAICO PEZZI DE SOUZA - OAB/RS95208

ADVOGADO: JESSICA SCOPEL MARCHIORETTO - OAB/RS91637

RECORRIDO: EDSON HUMBERTO NESPOLO

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO TADEU AMARAL - OAB/RS49132

ADVOGADO: TIAGO ROMBALDI DOS SANTOS - OAB/RS44946

ADVOGADO: MAICO PEZZI DE SOUZA - OAB/RS95208

ADVOGADO: JESSICA SCOPEL MARCHIORETTO - OAB/RS91637

ADVOGADO: RENAN MICHELON - OAB/RS92000

ADVOGADO: ANDRESSA BOSSLER - OAB/RS98090

ADVOGADO: MORVAN DA COSTA E SILVA - OAB/RS135578

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600352-05.2024.6.21.0088

PROCEDÊNCIA: Veranópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: JOAO GUILHERME MAZETTO

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: ROSEMERI ROLIM STASIAK

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: MOISES PERTILE

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

RECORRENTE: THOMAS SCHIEMANN

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA – OAB/RS33654-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

RECORRIDO: THOMAS SCHIEMANN

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

RECORRIDO: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES – OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDO: JOAO GUILHERME MAZETTO

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDO: MOISES PERTILE

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ROSEMERI ROLIM STASIAK

ADVOGADO: NILZA SPEROTTO - OAB/RS135550

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso principal e não conheceram do recurso adesivo.

RECURSO ELEITORAL N 0600368-18.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: CLAUDIOMIRO GOROSTIDE MENNA BARRETO

ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA – OAB/RS39456 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: JAQUELINE PORTO BRANDAO

Decisão: Após votar o Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista o Des. Eleitoral Francisco Thomaz Telles. Proferiu voto divergente a Desa. Eleitoral Caroline Agostini Veiga, dando provimento ao recurso, para julgar procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no que foi acompanhada pela Desa. Eleitoral Fernanda Ajnhorn. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600085-58.2024.6.21.0112

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCELO SGARBOSSA VEREADOR

ADVOGADO: CARMEN REGINA GUIMARAES PIERETTI - OAB/RS87745

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES – OAB/RS77901 **(Inscrita para sustentação oral.)**

RECORRENTE: MARCELO SGARBOSSA

ADVOGADO: CARMEN REGINA GUIMARAES PIERETTI - OAB/RS87745

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901 **(Inscrita para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600355-68.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ABTINO MARAFIGO PADILHA VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ABTINO MARAFIGO PADILHA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600047-88.2024.6.21.0098

PROCEDÊNCIA: Garibaldi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - GARIBALDI -RS- MUNICIPAL

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: VALERIO SBEGHEN MAYER

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: ANDRE VALMIR DOS SANTOS LEMAN

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

Decisão: Por unanimidade, anularam a decisão interlocutória, que tornou sem efeitos a primeira sentença prolatada, e determinaram a anotação de aprovação das contas no sistema SICO, restando prejudicada a análise do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600237-41.2024.6.21.0166

PROCEDÊNCIA: Campina das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: FABIO ANDRE BENCKE

ADVOGADO: MATHEUS FILHEIRO DE PAULA - OAB/RS111598

RECORRENTE: NELMO VIRO RORIG

ADVOGADO: MATHEUS FILHEIRO DE PAULA - OAB/RS111598

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - CAMPINA DAS MISSÕES - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MATHEUS FILHEIRO DE PAULA - OAB/RS111598

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - CAMPINA DAS MISSOES - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MATHEUS FILHEIRO DE PAULA - OAB/RS111598

RECORRIDO: CARLOS JUSTEN

ADVOGADO: PATRICK JOSE DAMKE - OAB/RS85359

ADVOGADO: JAIRO SEGER - OAB/RS59135

RECORRIDO: VALDIR JOSE HENZ

ADVOGADO: PATRICK JOSE DAMKE - OAB/RS85359

ADVOGADO: JAIRO SEGER - OAB/RS59135

Decisão: Por unanimidade, de ofício, extinguiram a ação, sem resolução do mérito, com relação a NELMO VIRO RORIG por ilegitimidade ativa, determinando sua exclusão do polo ativo do recurso, assim como dos diretórios municipais dos partidos MDB e PT, pois não foram autores da ação. No mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600333-22.2024.6.21.0145

PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELISABETE BONET DE MELLO MUSSELIN PREFEITO

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

RECORRENTE: ELISABETE BONET DE MELLO MUSSELIN

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALVARO LUIZ BOZZETTO POMPERMAYER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

RECORRENTE: ALVARO LUIZ BOZZETTO POMPERMAYER

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI – 0002916-11.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 58ª ZONA ELEITORAL

PROCEDÊNCIA: Vacaria/RS

INTERESSADO(A): TRE/RS

RELATORA: Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, indeferiram a inscrição da Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes e, deferindo a outra inscrição recebida, designaram a Dra. Tatiane Levandowski, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal e JECRIMA de Vacaria, para exercer a titularidade da jurisdição na 058ª Zona Eleitoral de Vacaria, pelo período de dois anos, a partir da data da presente seção de julgamento, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 22/10/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 23/10/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2400622** e o código CRC **A1B0994A**.

